

Nº 173 - DOE – 09/09/2024 – Seção – 1 – p.91

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CIB Nº 118, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 348ª reunião ordinária realizada em 22/08/2024, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Aprovação das transferências de Teto MAC – Competência Setembro de 2024:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual, referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição, CAIS de Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 46.374.500/0053-15, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de Américo Brasiliense, que foi Transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Américo Brasiliense, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 07/08/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente (Internado)	42,37	15.465,05
DRS III	Araraquara - Residência Terapêutica do município de Américo Brasiliense	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		15.465,05

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e do DRS de São José do Rio Preto.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual, referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição, CAIS de Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 46.374.500/0053-15, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de Orindiúva, que foi Transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Orindiúva, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta

pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 07/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente (Internado)	42,37	15.465,05
DRS XV	São José do Rio Preto / Residência Terapêutica do município de Orindiúva	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		15.465,05

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 14.085,35 relativos a 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES 2749033, CNPJ 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de São José do Rio Pardo em consonância com o Plano de Ação

Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 11/07/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES do(s) DRS 14 - São João da Boa Vista	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO(S))	38,59	14.085,35
São João da Boa Vista	São José do Rio Pardo IBGE: 354970	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO(S))	38,59	14.085,35

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 11/07/2024

OBS**: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível III = 38,59

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAPIRATIBA	95.644,60		Recebe recursos no valor de R\$ 95.644,60 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 14.085,35 relativos a 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES 2749033, CNPJ 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual e R\$ 81.559,25 relativos a 6 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Tapiratiba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 11/07/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES do(s) DRS 14 - São João da Boa Vista	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº:	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35

	47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)						
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES , CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		6 PACIENTE(S) (INTERNADO(S))	5 pac - 38,59**1 pac - 30,50**	81.559,25
São João da Boa Vista	Tapiratiba IBGE: 355360	GM	(R)		7 PACIENTE(S) (INTERNADO(S))	6 pac - 38,59**1 pac - 30,50**	95.644,60
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 11/07/2024							
OBS**: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível III = 38,59 e Portaria 3.588/2017 - Procedimento 03.03.17.020-4 - Nível III = 30,50							

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e do DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 14.085,35 relativos a 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES 2749033, CNPJ 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram)

transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Bauru em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 11/07/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES do(s) DRS 14 - São João da Boa Vista	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
Bauru	Bauru IBGE: 350600	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 11/07/2024

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Campinas.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	JUNDIAÍ		130.200,00	Transfere recursos no valor de R\$ 130.200,00 anual referente a 13.020 consultas de especialidades (68 consultas do Município de Cabreúva; 112 consultas do Município de Campo Limpo Paulista; 36 consultas do Município de Itupeva; 56 consultas do Município de Jarinu; 646 consultas do Município de Jundiaí e 167 consultas do Município de Várzea Paulista) para o Município de Louveira. Esta pactuação consta na ATA da CIR de JUNDIAÍ de 06/08/2024
CAMPINAS	LOUVEIRA	130.200,00		Recebe recursos no valor de R\$ 130.200,00 anual referente a 13.020 consultas de especialidades (68 consultas do Município de Cabreúva; 112 consultas do Município de Campo Limpo Paulista; 36 consultas do Município de Itupeva; 56 consultas do Município de Jarinu; 646 consultas do Município de Jundiaí e 167 consultas do Município de Várzea Paulista) transferidos do Teto MAC do Município de Jundiaí. Esta pactuação consta na ATA da CIR de JUNDIAÍ de 06/08/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
CAMPINAS	Jundiaí IBGE	GM	(T)		13.020	10,00	130.200,00

	3525904				procedimentos		
CAMPINAS	Louveira IBGE 3527306	GM	(R)		13.020 procedimentos	10,00	130.200,00
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR de Jundiá realizada na data de 06 de agosto de 2024.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024							

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		19.313,04	O município de Bauru, transfere do teto MAC para o município de Sabino o valor de R\$ 19.313,04/ano, referente a 1.648 procedimentos ambulatoriais/ano, para atendimento de exames clínicos laboratoriais, que serão realizados no Hospital de Base de Bauru para os munícipes de Sabino. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 11/09/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 09/05/2024.
	SABINO	19.313,04		O município de Sabino, recebe do teto MAC do município de Bauru o valor de R\$ 19.313,04/ano, referente a 1.648 procedimentos ambulatoriais/ano, para atendimento de exames clínicos laboratoriais, que serão realizados no Hospital de Base de Bauru para os munícipes de Sabino. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 11/09/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 05/2024 - Reunião Ordinária de 09/05/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	PPI DOS MUNICIPIOS REFERENCIADOS	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	BAURU (IBGE 3506003)	SABINO (IBGE 3544608)	(T)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	47,25	2,25	21
				020210 EXAMES DE GENÉTICA	32,48	32,48	1
				020205 EXAMES DE UROANALISE	1.023,12	8,12	126
				020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	50,05	2,00	25
				020206 EXAMES HORMONAI	4.191,37	9,38	447
				020212 EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	131,52	1,37	96
				020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	72,68	3,63	20
				020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	13.748,92	15,09	911
				020207 EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE	15,65	15,65	1

				MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA			
				TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	19.313,04		1.648
BAURU (IBGE 3506003)	SABINO (IBGE 3544608)	(R)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	47,25	2,25	21	
			020210 EXAMES DE GENÉTICA	32,48	32,48	1	
			020205 EXAMES DE UROANALISE	1.023,12	8,12	126	
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	50,05	2,00	25	
			020206 EXAMES HORMONAIIS	4.191,37	9,38	447	
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	131,52	1,37	96	
			020208 EXAMES MICROBIOLÓGICOS	72,68	3,63	20	
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	13.748,92	15,09	911	
			020207 EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO	15,65	15,65	1	

				TERAPÊUTICA			
				TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	19.313,04		1.648

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	IACANGA		2.496,80	O município de Iacanga, transfere do teto MAC (PPI-hospitalar), para o município de Pirajuí, o valor de R\$ 2.496,80/ano, referente a 9 internações/ano, para atendimento dos munícipes de Reginópolis na Santa Casa de Pirajuí (gestão municipal), nos leitos de clínica médica, clínica obstétrica e pediatria clínica. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 01/2024 – Reunião Ordinária de 18/01/2024.
	PIRAJUÍ	2.496,80		O município de Pirajuí, recebe do teto MAC (PPI-hospitalar), do município de Iacanga, o valor de R\$ 2.496,80/ano, referente a 9 internações/ano, para atendimento dos munícipes de Reginópolis na Santa Casa de Pirajuí (gestão municipal), nos leitos de clínica médica, clínica obstétrica e pediatria clínica. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 01/2024 – Reunião Ordinária de 18/01/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO	PPI DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Especialidades - Internação (*)	Valor financeiro anual a	Valor Médio do Procedimento	Quantidade Física anual Procedimentos
-----	-----------	----------------------------------	--------------------------	---	--------------------------	-----------------------------	---------------------------------------

					ser transferido	na tabela SUS	Correspondentes
VI BAURU	IACANGA (IBGE 3519105)	REGINÓPOLIS (IBGE 3542503)	(T)	CLÍNICA MÉDICA	1.518,35	303,67	5
				CLÍNICA OBSTETRICA	660,81	660,81	1
				PEDIATRIA CLÍNICA	317,64	105,88	3
				TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	2.496,80		9
	PIRAJUI (IBGE 3538907)	REGINÓPOLIS (IBGE 3542503)	(R)	CLÍNICA MÉDICA	1.518,35	303,67	5
				CLÍNICA OBSTETRICA	660,81	660,81	1
				PEDIATRIA CLÍNICA	317,64	105,88	3
				TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	2.496,80		9

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024

1.9 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	

BAURU	LINS		22.185,98	O município de Lins, transfere do teto MAC para o município de Sabino o valor de R\$ 22.185,98/ano, referente a 6.781 procedimentos ambulatoriais/ano, para atendimento de exames clínicos laboratoriais, que serão realizados no Hospital de Base de Bauru para os munícipes de Sabino. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 11/09/2023 e ATA da CIR de Bauru nº 11/2023 - Reunião Ordinária de 16/11/2023.
	SABINO	22.185,98		O município de Sabino, recebe do teto MAC do município de Lins o valor de R\$ 22.185,98/ano, referente a 6.781 procedimentos ambulatoriais/ano, para atendimento de exames clínicos laboratoriais, que serão realizados no Hospital de Base de Bauru para os munícipes de Sabino. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 11/09/2023 e ATA da CIR de Bauru nº 11/2023 - Reunião Ordinária de 16/11/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	PPI DOS MUNICIPIOS REFERENCIADOS	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	LINS (IBGE 3527108)	SABINO (IBGE 3544608)	(T)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	11.085,36	2,23	4.980
				020205 EXAMES DE UROANALISE	2.913,84	3,45	845
				020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	233,19	1,99	117
				020206 EXAMES	1.021,44	8,96	114

				HORMONAIS			
				020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	6.932,15	9,56	725
				TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	22.185,98		6.781
LINS (IBGE 3527108)	SABINO (IBGE 3544608)	(R)		020201 EXAMES BIOQUIMICOS	11.085,36	2,23	4.980
				020205 EXAMES DE UROANALISE	2.913,84	3,45	845
				020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	233,19	1,99	117
				020206 EXAMES HORMONAIS	1.021,44	8,96	114
				020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	6.932,15	9,56	725
				TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	22.185,98		6.781

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024

2. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC – Competência Setembro de 2024:

2.1 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, a partir da Competência Setembro de 2024.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA	30.930,10	-	O Município de Adamantina recebe da Gestão Estadual, recursos do Teto MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.577,50 equivalente ao valor anual de R\$ 30.930,10/ano, referente à recomposição do Teto Mac do Município de Adamantina conforme previsto na Deliberação CIB N° 101, de 01/08/2024, publicada em DOE de 02/08/2024.
MARÍLIA	BASTOS	30.930,10	-	O Município de Bastos recebe da Gestão Estadual, recursos do Teto MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.577,50 equivalente ao valor anual de R\$ 30.930,10/ano, referente à recomposição do Teto Mac do Município de Adamantina conforme previsto na Deliberação CIB N° 101, de 01/08/2024, publicada em DOE de 02/08/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

2.2 Transferência Excepcional (Prorrogação) do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, a partir da Competência Setembro de 2024.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BARRETOS	BARRETOS			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 18.000.000,00/ano equivalente a R\$ 1.500.000,00/mês para a Gestão do Município de Barretos, prorrogando a partir desta competência por um período de 06 (seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Barretos sob Gestão Municipal, CNES 2092611, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista. (Deliberação CIB 25, DOE 27/02/2024 e Deliberação CIB 41, DOE 08/04/2024) Observamos que a recomposição do Teto Mac, da gestão estadual com

				restituição do valor pelo município, será realizada na competência março de 2025.
--	--	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

2.3 Transferência Excepcional (Prorrogação) do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, a partir da Competência Setembro de 2024.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	ARARAQUARA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 4.263.312,00/ano equivalente a R\$ 355.276,00/mês para a Gestão do Município de Araraquara prorrogando a partir desta competência por um período de 06 (seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Araraquara sob Gestão Municipal, CNES 2082527, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista (Deliberação CIB 25, DOE 27/02/2024). Observamos que a recomposição do Teto Mac, da gestão estadual com restituição do valor pelo município, será realizada na competência março de 2025

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

2.4 Transferência Excepcional (Prorrogação) do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal, a partir da Competência Setembro de 2024.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	APIAÍ			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.000.000,00/ano equivalente a R\$ 500.000,00/mês, para a Gestão do Município de Apiaí, prorrogando a partir desta competência por um período de 06 (seis) meses, destinado a repasse para a associação

beneficente de Apiaí, sob Gestão Municipal, CNES 2082098, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista. (Deliberação CIB 25, DOE 27/02/2024). Observamos que a recomposição do Teto Mac, da gestão estadual com restituição do valor pelo município, será realizada na competência março de 2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2024.

2.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	60.000.000,00		O Município de São Paulo, recebe recursos financeiros do Teto MAC da Gestão Estadual, no valor de R\$ 5.000.000,00/mês (cinco milhões/mês), totalizando R\$ 60.000.000,00/ano (sessenta milhões/ano), por um período de 6 (seis) meses, sendo distribuídos de acordo com o Ofício nº 14/2024 - SERMAP/SMS: R\$ 1.319.614,94/mês (um milhão trezentos e dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) para ampliação de ofertas em oncologia; R\$ R\$ 1.917.134,71/mês (um milhão novecentos e dezessete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e um centavos/mês) para ampliação em cirurgias do aparelho circulatório, e R\$ 1.763.250,35/mês (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos/mês) para ampliação de internações gerais/hospitalares, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMSP em dar continuidade na ampliação da assistência à saúde integral a seus munícipes. Observamos que a recomposição do Teto Mac, da Gestão Estadual com restituição do valor pelo município, será realizada na competência março de 2025.

() Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência setembro de 2024.**

3. Aprovação de transferências de Teto MAC, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, republicada em 19/07/2024, referente à expansão de ofertas de serviços. Competência Setembro de 2024:

3.1 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RAAS 3 – Franco da Rocha.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
03 FRANCO DA ROCHA	GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	2.640.617,40		O Município de Francisco Morato, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 2.640.617,40/ano equivalente a R\$ 220.051,45 /mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. O repasse mensal será por 6 (seis) meses. Data da realização da CIR: 30/07/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência setembro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
							Quantidade e Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
03 FRANCO DA ROCHA	GRANDE SÃO PAULO	Francisco Morato	2083876	Santa Casa de Francisco	404010024	Amigdalectomia (adultos)	720	306,57	220.730,40	474.573,60

O DA ROCHA	PAULO			Morato						
					40401003 2	Amigdalectomia com adenoidectomia (adultos)	720	337,22	242.798,40	522.014,40
					40602056 6	Ttto cirúrgico de varizes (Bilateral)	720	833,48	600.105,60	1.290.225,60
					41001007 3	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	120	514,17	61.700,40	135.740,40
					41001008 1	Plástica mamária masculina	120	450,64	54.076,80	118.969,20
					20101002 0	BIÓPSIA Tumor superficial de pele	360	14,10	5.076,00	5.040,00
					40401001 6	ADENOIDECTOMI A	240	348,18	83.563,20	179.661,60
					40401048 2	SEPTOPLASTIA PARA CORRECAO DE DESVIO	120	247,46	29.695,20	63.844,80
					40602057 4	Ttto cirúrgico de varizes (Unilateral)	360	692,19	249.188,40	535.755,60
					20101041 0	BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	240	202,81	48.674,40	48.674,40

			20101047 0	Tireoide ou Paratireoide (PAAF)	360	23,73	8.542,80	8.542,80
			40102004 5	Excisão e enxerto de pele (hemangioma, nevus ou tumor)	480	356,81	171.268,80	368.227,20
			40401052 0	SEPTOPLASTIA REPARADORA NAO ESTETICA	156	213,75	33.345,00	71.691,36
			41001014 6	Retirada de prótese mamária bilateral em casos de complicação de prótese mamária implantada	24	580,00	13.920,00	30.624,00
			40906018 6	LAQUEADURA	600	485,48	291.288,00	640.836,00
			40904024 0	VASECTOMIA	1200	438,87	526.644,00	1.158.612,00
							2.640.617,4 0	5.653.032,96

* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada , até o limite ora definido

O presente Projeto terá período inicial de 6 meses

Obs.: transferência a partir da competência setembro /2024

3.2 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RAAS 13 (Central do DRS III, Centro Oeste do DRS III, Norte do DRS III, Norte Barretos, Sul Barretos, Três Colinas, Alta Anhanguera, Alta Mogiana, Horizonte Verde, Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	1.880.315,57	-	O Município de Monte Azul Paulista, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 1.880.315,57/ano equivalente a R\$ 156.692,96/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 07 e 08/08/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	Procedimento	IMPACTO FINANCEIRO			
							Quantidade e Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
13	5	Monte Azul Paulista	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhaes	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (GERAL)	3000	R\$ 10,00		

				03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (RETINA)	744	R\$ 10,00		
				03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (BIOMETRIA)	816	R\$ 10,00		
				03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (YAG)	120	R\$ 10,00		
				03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (PTERIGIO)	480	R\$ 10,00		
				03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (VITRECTOMIA)	180	R\$ 10,00		
				03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada (ESTRABISMO)	156	R\$ 10,00		
				02.11.06.025-9	Tonometria de Aplanção	4800	R\$ 3,37	16.176,00	3,37
				02.11.06.010-0	Fundoscopia	3800	R\$ 3,37	12.806,00	3,37

				02.11.06.023-2	Teste Ortóptico	3000	R\$ 12,34	37.020,00	12,34
				02.11.06.021-6	Teste de Schirmer	3500	R\$ 3,37	11.795,00	3,37
				02.11.06.012-7	Mapeamento de Retina com Gráfico	1600	R\$ 24,24	19.392,00	12,12
				02.11.06.017-8	Retinografia Colorida (Binocular)	700	R\$ 24,68	8.638,00	12,34
				02.11.06.001-1	Biometria Ultrassônica (Monocular)	816	R\$ 24,24	9.889,92	12,12
				02.11.06.014-3	Microscopia Especular de Cornea	800	R\$ 24,24	9.696,00	12,12
				02.05.02.002-0	Paquimetria Ultrassônica	850	R\$ 14,81	12.588,50	14,81
				02.11.06.026-7	Topografia Computadorizada de Cornea	850	R\$ 24,24	10.302,00	12,12
				04.05.05.022-4	Reconstituição de Fornix Conjuntival	350	R\$ 436,44	61.103,00	174,58
				04.05.03.021-5	Retinopexia Pneumática	180	R\$ 389,64	28.054,80	155,86
				04.05.05.036-4	Tratamento Cirurgico de	400	R\$ 209,55	33.528,00	83,82

					Pterigio					
					04.05.02.001-5	Correção Cirurgica de Estrabismo	18	R\$ 1.661,76	62.216,28	3.456,46
					04.05.05.037-2	Facoemulsificação o C/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobravel	410	R\$ 771,60	79.089,00	192,90
					04.05.05.002-0	Capsulotomia a Yag Laser	240	R\$ 112,77	10.826,40	45,11
					04.05.03.017-7	Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono / Óleo de Silicone / Endolaser	149	R\$ 4.701,84	1.457.194,67	9.779,83
									1.880.315,57	13.986,64
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada , até o limite ora definido										
Obs.: transferência a partir da competência Setembro/2024.										
Valor Expansão – Anual – R\$ 1.880.315,57										
Valor Expansão – Mensal – R\$ 156.692,96										

3.3 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RAAS 13 (Central do DRS III, Centro Oeste do DRS III, Norte do DRS III, Norte Barretos, Sul Barretos, Três Colinas, Alta Anhanguera, Alta Mogiana, Horizonte Verde, Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	FRANCA	ITUVERAVA	1.111.389,12		O Município de Ituverava, recebe da Gestão Estadual o valor de MAC de R\$ 1.111.389,12/ ano equivalente a R\$ 92.615,76 /mês, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 31/07/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
							Quantidade e Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	303170131	TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	4 leitos	1710,00(por leito/mês)	R\$ 82.080,00	R\$ 178.923,00
13	8	ITUVERAVA	275170	SANTA CASA DE	30317014	TRATAMENTO CLINICO PARA				

		A	4	MISERICORDIA DE ITUVERAVA	0	CONTENCAO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO				
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	303170158	TRATAMENTO CLINICO PARA AVALIACAO DIAGNOSTICA E ADEQUACAO TERAPEUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES				
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	303170166	TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ALCOOL				
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	303170174	TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ?CRACK?.				
13	8	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	303170182	TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS				

				ITUVERAVA		S DEVIDO AO USO DAS DE MAIS DROGAS E/OU OU				
13	8	ITUVERAV A	275170 4	SANTA CASA DE MISERICORDI A DE ITUVERAVA	3	internações de clínica médica	492	R\$ 1.862,67	R\$ 916.434,12	R\$ 434.609,88
13	8	ITUVERAV A	275170 4	SANTA CASA DE MISERICORDI A DE ITUVERAVA	20701006 4	ressonância magnética de crânio	180	R\$ 268,75	R\$ 48.375,00	R\$ 24.188,40
13	8	ITUVERAV A	275170 4	SANTA CASA DE MISERICORDI A DE ITUVERAVA	20702003 5	ressonância magnética de tórax	48	R\$ 268,75	R\$ 12.900,00	R\$ 6.450,24
13	8	ITUVERAV A	275170 4	SANTA CASA DE MISERICORDI A DE ITUVERAVA	20703001 4	ressonância magnética de abdome superior	96	R\$ 268,75	R\$ 25.800,00	R\$ 12.900,48
13	8	ITUVERAV A	275170 4	SANTA CASA DE MISERICORDI A DE ITUVERAVA	20703002 2	ressonância magnética de abdome inferior	96	R\$ 268,75	R\$ 25.800,00	R\$ 12.900,48
									R\$	R\$ 669.972,48

									1.111.389,1 2	
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido , mediante a produção registrada , até o limite ora definido										
Obs.: transferência a partir da competência Setembro/2024										

3.4 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RAAS 13 (Central do DRS III, Centro Oeste do DRS III, Norte do DRS III, Norte Barretos, Sul Barretos, Três Colinas, Alta Anhanguera, Alta Mogiana, Horizonte Verde, Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	FRANCA	IPUÃ	82.080,00		O Município de Ipuã, recebe da Gestão Estadual o valor de MAC de R\$ 82.080,00 / ano equivalente a R\$ 6.840,00/mês, referente à expansão, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 31/07/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRA S	DR S	MUNICÍPI O	CNES	INSTITUIÇÃ O	CÓDIGO E PROCEDIMENT O	PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
							Quantidad e Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela	Expansã o do Teto MAC * anual	Valor Previsto Complementaçã o Tabela SUS Paulista * anual

								SUS		
13	8	IPUÃ	208045 1	SANTA CASA DE IPUA	303170131	TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	4 leitos	R\$ 1.710,00(por leito/por mês)	R\$ 82.080,0 0	R\$ 178.923,00
13	8	IPUÃ	208045 1	SANTA CASA DE IPUA	303170140	TRATAMENTO CLINICO PARA CONTENCAO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO				
13	8	IPUÃ	208045 1	SANTA CASA DE IPUA	303170158	TRATAMENTO CLINICO PARA AVALIACAO DIAGNOSTICA E ADEQUACAO TERAPEUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES				
13	8	IPUÃ	208045 1	SANTA CASA DE IPUA	303170166	TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAI S DEVIDO AO USO DE ALCOOL				
13	8	IPUÃ	208045	SANTA CASA DE	303170174	TRATAMENTO CLINICO DE				

			1	IPUA		TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ?CRACK?.				
13	8	IPUÃ	2080451	SANTA CASA DE IPUA	303170182	TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU OU				
									R\$ 82.080,00	R\$ 178.923,00

* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada , até o limite ora definido

Obs.: transferência a partir da competência Setembro/2024

3.5 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RAAS 16 – Bragança e Jundiá.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
16	CAMPINAS	LOUVEIRA	3.200.907,02		O Município de Louveira, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 3.200.907,02/ano equivalente a R\$ 266.742,25/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198,

de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 28/08/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
				Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020039 APENDICECTOMIA	108	553,30	59.756,06	171.973,42
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020152 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	48	537,18	25.784,40	64.074,38
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020179 ENTERECTOMIA	204	2.066,58	421.581,30	1.443.245,79
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020187 ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	156	1.500,60	234.093,60	884.820,46
Louveira	2079917	Santa Casa	407020217	48	254,97	12.238,37	33.763,61

		de Louveira	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL				
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	48	378,46	18.166,08	49.781,52
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407020284 HEMORROIDECTOMIA	48	316,56	15.194,66	43.273,27
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407030026 COLECISTECTOMIA	132	1.155,31	152.500,51	482.284,33
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	204	1.041,58	212.482,63	718.054,91
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	60	875,55	52.533,11	137.557,37
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	48	621,62	29.837,58	82.885,47
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	48	689,62	33.101,55	89.733,76
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	72	707,23	50.920,84	133.420,58

Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407040110 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	48	630,33	30.255,84	90.515,88
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	48	446,24	21.419,65	60.723,53
			Total grupo (0407)	1.320	11.775	1.369.866	4.486.108
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO- UMERAL	96	165,99	15.935,04	41.473,35
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408010142 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	96	423,51	40.656,96	120.325,88
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408010215 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	96	535,50	51.408,00	95.107,60
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	96	207,45	19.915,20	24.937,20

Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408020326 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	96	244,23	23.445,78	52.088,40
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408020636 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINOSTOSE RADIO ULNAR	120	371,88	44.625,60	100.407,60
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408040190 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO COXOFEMORAL TRAUMATICA / POS- ARTROPLASTIA	96	140,51	13.488,96	28.622,16
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408050578 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	72	707,20	50.918,40	93.097,90
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408050659 TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	72	359,81	25.906,32	59.508,40
Louveira	2079917	Santa Casa	408050896 TRATAMENTO	216	475,80	102.772,80	232.711,53

		de Louveira	CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL				
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408050900 TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX RIGIDUS	108	268,42	28.989,36	77.376,06
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060085 BURSECTOMIA	96	213,63	20.508,48	46.144,08
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060123 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES	96	386,49	37.103,36	61.270,56
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060131 EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULACOES	96	142,06	13.637,76	30.684,96
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060140 FASCIECTOMIA	96	230,95	22.171,20	48.157,20
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	96	107,80	10.348,99	19.761,84
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060310 RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR	72	385,56	27.760,38	59.620,86

			OSSEO / DE PARTES MOLES				
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060328 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	96	147,07	14.118,72	30.039,12
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060441 TENOLISE	96	229,40	22.022,40	49.550,40
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO	96	680,20	65.299,20	150.271,67
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	408060573 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MAO E PE)	96	268,41	25.767,36	59.101,82
			Total grupo (0408)	2.100	6.692	676.800	1.480.259
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409050083 POSTECTOMIA	84	225,80	18.967,45	40.786,02
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060038 EXCISAO TIPO 3 DO COLO UTERINO	72	613,70	44.186,55	70.275,74
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	72	198,97	14.325,96	27.869,33

Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	72	749,15	53.938,98	107.077,55
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	120	855,37	102.643,85	216.583,37
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060135 HISTERECTOMIA TOTAL (*)	132	907,93	119.846,76	274.215,31
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060143 HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)	72	835,32	60.143,26	113.715,36
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060151 HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	72	722,30	52.005,60	107.264,95
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060178 HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	96	214,21	20.564,31	36.803,44
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060186 LAQUEADURA TUBARIA	84	549,48	46.155,99	89.836,52
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060194 MIOMECTOMIA	108	626,70	67.683,06	125.676,14
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060208 MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	108	437,46	47.245,68	103.940,50

			(*)				
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060216 OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	72	636,22	45.807,92	82.756,19
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	96	526,46	50.540,37	102.786,22
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	48	480,43	23.060,64	51.570,66
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	48	375,21	18.009,92	39.340,22
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409070084 COLPOPLASTIA ANTERIOR	48	377,87	18.137,92	39.340,22
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409070149 EXERESE DE CISTO VAGINAL	48	421,32	20.223,36	39.340,22
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	409070211 RECONSTRUCAO DA VAGINA	48	417,55	20.042,40	51.888,48
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	Total grupo (0409)	1.500	10.171	843.529,97	1.721.066,44
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	Total cirurgico	4.920	28.638	2.890.196,42	7.687.433,30

Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	300	86,76	26.028,00	13.014,00
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	300	101,10	30.330,00	15.165,00
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	72	86,76	6.246,72	3.123,36
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO- MANDIBULARES	276	86,75	23.943,00	11.971,50
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	84	86,75	7.287,00	3.643,50
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010060 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE	12	97,44	1.169,28	584,64

			SELA TURCICA				
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	1.260	97,44	122.774,40	61.387,20
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	12	86,75	1.041,00	520,50
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	168	86,75	14.574,00	7.287,00
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	300	136,41	40.923,00	20.461,50
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	120	138,63	16.635,60	8.317,80
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE	36	86,75	3.123,00	1.561,50

			MEMBRO INFERIOR				
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	120	138,63	16.635,60	8.317,80
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	Total exames	3.060		310.710,60	155.355,30
Louveira	2079917	Santa Casa de Louveira	Total Geral			3.200.907,02	7.842.788,60
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido , mediante a produção registrada, até o limite ora definido							
Obs.: transferência a partir da competência Setembro/2024							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de **235404692409**.